



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 209/2025

Brasília (DF), 13 de maio de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretora(e)s do ANDES-SN.

Assunto: Envia Relatório da Reunião do GT Verbas e Fundações realizada no dia 28 de março de 2025 em Brasília –DF.

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento, relatório da reunião do GT Verbas e Fundações realizada no dia 28 de março de 2025 em Brasília - DF.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Annie Schmaltz Hsiou

3º Secretária

Circular 209/2025

ANEXO I

RELATÓRIO REUNIÃO GT VERBAS E FUNDAÇÕES

Data: 28/03/2025 (Manhã e Tarde)

Local: Brasília – DF

COORDENADORES PRESENTES: Ana Lúcia Silva Gomes, Aroldo Félix de Azevedo Junior, Emerson Duarte Monte.

SEÇÕES SINDICAIS PRESENTES: Edson Franco de Moraes (ADUFPB); Miguel Henriques De Carvalho (ADUR).

CONVIDADO: Rodrigo Vieira de Ávila.

Pauta:

- 1) Informes da Diretoria Nacional;
- 2) Informes das seções sindicais;
- 3) Painel: Emendas parlamentares e seus impactos no financiamento e autonomia das IES;
- 4) Deliberações do 43º Congresso;
- 5) Encaminhamentos.

1) Informe da Diretoria:

- Número 76 da Revista Universidade e Sociedade, com o tema: Lutas anticapitalistas na COP 30. Adiamento do prazo para recepção de artigos, fotos e memória docente. Novo prazo - 15 de abril. Lançamento no CONAD de Manaus.
- Irá ocorrer o IV Seminário Integrado, de 24 a 27 de abril, na ADUSP, organizado pelo GTPCEGDS, convocado por meio da Circular n. 54/25.
- Irá ocorrer o VIII Seminário Estado e Educação, de 4 e 5 de abril, na Universidade Federal de Uberlândia, sediado pela ADUFU-SSIND e organizado pelo GTPE. O tema central deste Seminário é “A construção do projeto classista de educação e o enfrentamento às contrarreformas neoliberais”.
- Eleições do ANDES-SN nos dias 7 e 8 de maio de 2025, de modo presencial, para diretoria no biênio 2025/2027.

2) Informes das Seções Sindicais: Não foram enviados os informes feitos pelas Seções Sindicais presentes na reunião.

3) Painel: Emendas parlamentares e seus impactos no financiamento e autonomia das IES, realizado por Rodrigo Ávila (ACD)

Foi apresentada a realidade do financiamento das políticas sociais e do endividamento público, nos marcos da Lei Complementar (LC) n. 200/2023, a qual estabeleceu o novo regime fiscal, em substituição ao que estava estabelecido pela Emenda Constitucional (EC) n. 95/2016.

A síntese do novo regimento fiscal e seus possíveis impactos sobre as políticas públicas pode ser exposta a partir dos seguintes pontos: 1. Manteve o teto de gastos sociais para “guardar recursos importantes para o pagamento do endividamento público”; 2. Impõe graves restrições orçamentárias para cumprir o teto e a meta de “superávit primário”; 3. Governo promete mais cortes para cumprir o “arcabouço”: rebaixamento dos pisos da saúde e educação; 4. Risco da “Reforma Administrativa”.

O reflexo inicial da LC n. 200/23, sobre a relação arrecadação e despesas do ano de 2024, foi de crescimento real (acima da inflação) da arrecadação, na ordem de 9% e, contraditoriamente, crescimento das despesas em 1%, portanto, abaixo do limite máximo estabelecido pelo parágrafo 1º do Art. 5º da LC n. 200/23 que fixou em 2,5% ao ano.

No âmbito das Emendas parlamentares foi apresentada a realidade de 2024 do uso das emendas nas universidades federais. O impacto das emendas nestas instituições é pequeno. Contudo, a realidade do desfinanciamento, expresso na LOA 2025, aponta para a possibilidade de crescimento da participação das emendas nas despesas discricionárias das universidades federais.

Segue em anexo a apresentação utilizada por Rodrigo Ávila da Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).

4) **Deliberações do 43º Congresso:**

1. Que o ANDES-SN intensifique a produção de materiais de comunicação sobre o financiamento das IES;
2. Que o GT Verbas e Fundações realize ações conjuntas com a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD) de denúncia e debate do novo pacote fiscal do governo federal;
3. Que o GT Verbas e Fundações realize, em 2025, um painel sobre as emendas parlamentares e seus impactos no financiamento e autonomia das IES;
4. Que o ANDES-SN, junto às seções sindicais e regionais, acumule sobre a temática das isenções fiscais nos estados;
5. Que O ANDES-SN, via suas secretarias regionais e seções sindicais, dê continuidade ao trabalho de unidade de ação com os (as) demais servidores públicos estaduais, visando fortalecer as Campanhas Salariais e as recomposições de perdas inflacionárias, intensificando a mobilização de base;
6. Que o ANDES-SN, via suas secretarias regionais e seções sindicais, lute pelo Revogação das Leis Complementares nº 159/2017 e nº 178/2021 que se referem aos RRF anteriores que retiram direitos dos servidores públicos;
7. Que o ANDES-SN, via suas secretarias regionais e seções sindicais, articule junto ao GT Verbas e Fundações com a Auditoria Cidadã da dívida, debates sobre o Propag nas bases, assim como materiais gráficos (cartilhas, folders etc.) denunciando os impactos do RRF e similares, e das isenções fiscais sobre os serviços públicos e servidores públicos estaduais;
8. Que o ANDES-SN, via GT Verbas e Fundações, desenvolva um material informativo questionando o pacto federativo e a cobrança de juros da dívida dos estados.

5) **Encaminhamentos:**

- I. Intensificar a luta contra o NAF buscando unificar essa luta com outros sindicatos, centrais sindicais e movimentos sociais;
- II. Ampliar o debate sobre a dependência das emendas parlamentares, o que acaba ferindo a autonomia das IFES, e intensificar a luta pelo fundo público para educação;
- III. Ampliar a denúncia e o debate sobre o NAF em articulação com as seções sindicais, e demais sindicatos nos estados;
- IV. Realizar diálogos com parlamentares sobre o tema do NAF;
- V. Inserir nas mesas de negociação com o Governo o tema do NAF;
- VI. Incluir os pronunciamentos oficiais realizados pelos diversos membros do Governo nos nossos materiais de comunicação;
- VII. Intensificar a luta pela realização da Auditoria da Dívida Pública;